



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 80, 29 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI, da Portaria PGR/MPU n. 905 de 16 de dezembro de 2013 (Regimento Interno da ESMPU), e em cumprimento à Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho, com as atribuições de propor e desenvolver o Projeto de Mapeamento, Análise e Melhoria dos Processos Organizacionais da ESMPU, conforme exposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMPU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por cinco membros assim distribuídos:

- *Marcia Graça Graminhani – SEPLAN (Coordenadora)*
- *Gabriel Nunes Oliveira – SEPLAN (Coordenador Substituto)*
- *Flávia Silva Azevedo - SA*
- *Jozeida Garrido Calembó Marra - SEDUC*
- *Genésio Ramos Neto – STI*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Correia de Mello
Suprocurador-Geral do Trabalho
Diretor-Geral da ESMPU, em exercício